

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

perfazendo o montante total de

**R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)**

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela



**NATURAL ONE GESTÃO PATRIMONIAL S.A.**

CNPJ/MF nº 34.239.294/0001-20

Código ISIN dos CRI: BRECOACRI088

**O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024,  
SOB O Nº: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/903**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora, devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "S1", sob o nº 310, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora"), em conjunto com o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.817.677/0001-76 ("Coordenador Líder") e, ainda, o Itaú Unibanco S.A., inscrito no

CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, instituição financeira autorizada a operar no mercado de capitais brasileiro, na qualidade de participante especial, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), comunicam, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), o encerramento da distribuição pública de 120.000 (cento e vinte mil) certificados de recebíveis imobiliários em série única (“CRI”), da 3ª (terceira) emissão da Emissora (“Oferta”), sendo que foram distribuídos 120.000 (cento e vinte mil) CRI, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), com lastro em notas comerciais, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição privada, da 1ª (primeira) emissão da **NATURAL ONE GESTÃO PATRIMONIAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Jarinu, estado de São Paulo, na Avenida do Progresso, nº 1.000, Sala Limão, Ponte Alta, CEP 13240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.239.294/0001-20.

Os CRI foram destinados exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a) da Resolução CVM 160, do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, sob o regime de garantia de colocação, nos termos do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 3ª (Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Natural One Gestão Patrimonial S.A.*”, celebrado em 06 de novembro de 2024, conforme aditado, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário.

Foi distribuída a totalidade dos CRI objeto da Oferta.

#### **ESCRITURADOR DOS CRI**

A instituição prestadora de serviços de escrituração é **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34.

#### **DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

Os dados finais da distribuição da Oferta estão indicados abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos
Pessoas Naturais	220	120.000
Clubes de Investimento	0	0

Fundos de Investimentos	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Emissora	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>220</b>	<b>120.000</b>

Classificação dos CRI: De acordo com as Regras e Procedimentos da ANBIMA, conforme alterada, os CRI são classificados como: **(i) Categoria**: Corporativo, pois os créditos imobiliários são oriundos de atividades comerciais que não englobam os segmentos imobiliários relacionados a casas e apartamentos destinados à habitação residencial; **(ii) Concentração**: concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos direitos creditórios imobiliários são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso II do artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA; **(iii) Segmento**: Outros; e **(iv) Lastro**: valores mobiliários representativos de dívida, uma vez que são lastreados em Notas Comerciais, nos termos da alínea “(c)” do inciso IV do artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRI sujeitas a alterações.

**OS TERMOS INICIADOS EM LETRA MAIÚSCULA E UTILIZADOS NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, QUE NÃO ESTEJAM AQUI DEFINIDOS, TERÃO O SIGNIFICADO A ELES ATRIBUÍDOS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRI.**

**O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO,**

**OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS NOTAS COMERCIAIS UMA VEZ QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRI, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS IMOBILIÁRIOS DECORRENTES DAS REFERIDAS NOTAS COMERCIAIS.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, 03 de dezembro de 2024.



**COORDENADOR LÍDER**

